



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, localizada à Rua da Estação, S/Nº – Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.412.389/0001-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **VALDINHO DA SILVA SOARS**, e a empresa **VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP**, sediada Rod. Pedro Almeida Valadares, nº 1691, Município de Simão Dias, Bairro Centro, CEP. 49.480-000, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J Nº 02.338.247/0001-48, aqui representada pela sua Sócia Administradora a Sr. **MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por igual período.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 05 de maio de 2017.

*Valdinho da Silva Soares*  
**VALDINHO DA SILVA SOARES**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Maria Andrea Gama Santos Santana*  
**MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA**  
Sócia Administradora  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - *Resicleide Santiago dos Santos*  
CPF: 019.709.185-78

II - *Tiago Silva de Souza*  
CPF: 311.345.918-45